



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JUNTADA DO PROCESSO nº 9464 e 9537/2017/SESAU/PMA
T.P.2017/001.PMA.SESAU**

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às nove horas do dia onze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, nº 411, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **DANIELE SOUZA RIBEIRO**, presidente, membros, **GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES** e **GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS**; para nos termos do **processo nº 9464 e 9537 de 2017. SESAU/PMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **TP.2017.001. PMA/SESAU**, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada **para serviços de reformas da USF Heliolandia Rural e USF Nova Esperança I, no Município de Ananindeua, Estado do Pará**. Foi devidamente publicado nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e tcm-mural dos jurisdicionados. Retiraram editais as seguintes empresas, todas devidamente cadastradas na CPL/SESAU: **LEAL CAMPOS CONST. SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **04.062.609/0001-46**, **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: **08.811.324/0001-11**, **L R CUNHA COSTA EIRELI- EPP** CNPJ: **24.052.352/0001-59**. A presidente da CPL, **DANIELE SOUZA RIBEIRO**, concedeu o prazo de tolerância de 30 minutos juntamente com aceite do representante da empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: **08.811.324/0001-11** devido o comparecimento de apenas uma empresa. Em seguida foi aberto o credenciamento da empresa: **A) CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: **08.811.324/0001-11**, por seu representante o senhor Raimundo da Silva Santos, que apresentou RG nº 4.293.202, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. Aberto o envelope de habilitação a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: **08.811.324/0001-11**, apresentou os documentos para a devida autenticação tornando-se habilitada, a presidente, determinou a abertura do envelope contendo a proposta comercial. A seguir a parte técnica a Dra Joquebede Rodrigues,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAU-A34351-0 passou ao exame da proposta comercial da empresa habilitada e verificou que a mesma está em consonância com o instrumento convocatório. Passando ao julgamento a CPL determinou a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 08.811.324/0001-11**, vencedora do **lote 01-** USF Heliolândia Rural, com o valor R\$ 114.860,64(Cento e quatorze mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e **lote 02-** USF Nova Esperança I com o valor R\$ 139.627,67(Cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Dada a palavra a todos nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

DANIELE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPL/PMA

GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS

Membro

GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES
Membro

JOQUEBEDE RODRIGUES

CAU-A34351-0
Área Técnica

Licitantes:

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 08.811.324/0001-11

